

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Unidade Regional de Ensino de Carapicuíba
ESCOLA ESTADUAL "OLIVEIRA RIBEIRO NETO"

Rua José Italo de Camargo, n.º 23-Jd. Ana Estela – Carapicuíba- SP-CEP 06363-140
FONE (011)4186-3943/4186 – 1741 - E-Mail-e908630a@educacao.sp.gov.br

EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO EVENTUAL

A Direção da Escola Estadual Oliveira Ribeiro Neto, localizada no município de Carapicuíba, jurisdicionada à Unidade Regional de Ensino de Carapicuíba, torna público a abertura do Edital para contratação de docentes para atuação em AULAS EVENTUAIS, conforme as condições estabelecidas neste edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital visa a contratação de docentes para atuação eventual no Ensino Fundamental – Anos Iniciais nos períodos da manhã e vespertino.

2. DO PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS

2.1. Poderão participar:

Candidatos à contratação, devidamente inscritos e classificados no processo seletivo vigente, na seguinte ordem de classificação:

- 1 – Candidatos à contratação remanescentes de concurso público classificados nesta URE;
- 2 – Candidatos à contratação remanescentes de concurso público classificados em outra URE;
- 3 – Candidatos à contratação decorrentes de Processo Seletivo Simplificado – PSS 2026 e classificados nesta URE;
- 4 – Candidatos à contratação decorrentes de PSS 2026 classificados em outra URE; e
- 5 -Candidatos inscritos no Cadastro Emergencial 2026 classificados nesta URE.

2.2. Requisitos básicos:

- Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior - Concluído (conforme regras específicas de habilitação – Indicação CEE 213/2021);

2.3. Das inscrições:

O candidato deverá realizar a inscrição no período de 11 a 15/05/2026 através do e-mail e908630a@educacao.sp.gov.br com seguintes informações:

- Nome Completo
- RG e CPF
- Formação
- Disponibilidade
- Telefone para contato

3. DTRIBUIÇÃO

3.1. A atribuição será realizada na Unidade Escolar com data e horário a ser definido pelo Diretor de Escola, mediante entrevista previamente agendada cuja autorização para celebração de contrato eventual foi autorizada pela SEDUC, conforme lista abaixo:

Recomendamos que o candidato entre em contato com a unidade escolar para confirmar o cronograma das inscrições na Unidade ou sessão de atribuição.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

4.1. No ato da atribuição, todos os docentes deverão estar munidos de documento original de identificação com foto e documentos abaixo:

- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (validade do Certificado de no máximo 1 ano) e Histórico Escolar;

OBS: Pedagogia, Educação Física, 2ª licenciatura e R2 somente com curso concluído.

- Comprovante de confirmação de participação para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2026;

DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas.

Carapicuíba, 12 de maio de 2026.

ESCOLA
EE OLIVEIRA RIBEIRO NETO

CONTRATOS AUTORIZADOS

2

Silvânia Antunes Pinheiro
RG: 11.401.899-4
Diretor de Escola